

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Jéssica Pereira Progressistas

Encaminhamento: Ao Executivo

Data: 17 109 1 2025

Horário: 11:00

Processo No: 177 /2075 Recebido por: Tosetic Arcúro

Exmo. Senhor Ver. Júnior Pereira Presidente da Câmara Municipal Mostardas/RS

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

- Institui o Programa Municipal de Prevenção e Testagem em Saúde do Trabalhador, destinado aos servidores públicos municipais de Mostardas, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Que o poder Executivo possa instituir o Programa Municipal de Prevenção e Testagem em Saúde do Trabalhador, com caráter permanente e de execução semestral, destinado aos servidores públicos municipais.

O Programa tem como objetivos:

- I Promover a saúde e a prevenção de doenças entre os trabalhadores do Município;
- II Realizar ações educativas sobre riscos biológicos e medidas de proteção;
- III ofertar testagem rápida para hepatites virais, HIV e sífilis (VDRL);
- IV Verificar a situação vacinal dos servidores, especialmente quanto à hepatite
 B e demais imunizações recomendadas pelo Ministério da Saúde;
- V Garantir encaminhamento e acompanhamento médico aos casos positivos identificados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As ações do Programa serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo contar com apoio das demais Secretarias Municipais, conforme a necessidade.

A presente proposição busca fortalecer a política de saúde do trabalhador em nosso município, garantindo atenção especial aos servidores públicos, que diariamente estão expostos a riscos biológicos e que desempenham papel essencial no atendimento à população.

A realização de palestras preventivas, aliada à oferta semestral de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites virais, bem como a verificação da situação vacinal, possibilita o diagnóstico precoce, a prevenção e o cuidado integral com a saúde dos trabalhadores.

Trata-se de medida de baixo custo e alto impacto social, que protege não apenas os servidores, mas também suas famílias e toda a comunidade.

Mostardas, 16 de setembro de 2025.

Jéssica Pereira

Vereadora Progressistas